



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

NÚMERO	ANO
3352	21

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

SEI.COHAB.2020.00001381-88

( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	( ) Processo Licitatório nº Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço Contratado por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	( ) Aquisição por Inviabilidade de Licitação - Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/16.

Prestador/Fornecedor Contratado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA CNPJ/MF. Nº 43.217.850/0001-59			Contato: SR. GILDEANE
Endereço: Rua Antonio Nagib Ibrahim		Nº 350	Bairro: Água Branca
Cidade: SÃO PAULO	U.F.: SP.	CEP: 05.036-060	Fone: (11) 2188-7313 E-mail: gildeane.rodrigues@sage.com
Prazo de Vigência	Local da disponibilização dos Serviços		Condições de Pagamento
De 31/05/2021 a 31/05/2022	COHAB/CP., Localizada na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália Campinas//SP.		À VISTA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S) CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Renovação Anual do Periódico/Assinatura do Orientador Trabalhista "online" Consulta Trad. Org Pub.	x	1.545,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS: R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

**CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

1. A **CONTRATANTE** acima identificada, deverá cumprir todas as condições dispostas nesta Ordem de Serviço - OS, bem como, as condições constantes de sua **PROPOSTA COMERCIAL**, quando não divergente com esta OS;
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a(s) respectiva(s) **NOTA(S) FISCAL(IS)** dos Serviços aqui



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

contratados;

3. Antes da disponibilização dos serviços aqui objetivados nesta Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar as Provas/Serviços para a análise e aprovação final desta COHAB;
4. Esta OS será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei e no RLC, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez por cento), do valor total desta Assinatura;
5. A COHAB/CAMPINAS, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços disponibilizado(s) em desacordo com as condições constantes desta Ordem de Serviço.

Pela presente, **AUTORIZAMOS** a execução dos serviços acima descritos, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta **Ordem de Serviço - OS.**, em conformidade com as informações constantes do Processo Interno **SEI.COHAB.2020.00001381-88**, que deu origem a presente contratação.

Campinas, 30 de março de 2021.

**LUÍS MOKITI YABIKU**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
COHAB/CP